



**Prefeitura Municipal de Irecê/BA**

Rua Lafayette Coutinho, s/n, Centro, Irecê-BA

Tel: (74) 3641-3116 /

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060605/2024**

Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si fazem o Município de Irecê/BA, e a empresa **A F DE FIGUEREDO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.799.700/0001-30, com sede na à Coronel Terêncio Dourado, s/n, Centro, Irecê/BA neste ato representado pelo Sr. **TARCÍSIO OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº 0943563780, inscrita no CPF/MF sob nº 81427085587, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.918.319/0001-66, com sede na à Coronel Terêncio Dourado, s/n, Centro neste ato representada pela sra. **JULIANY MENDES MOTA** brasileiro, portadora da carteira de identidade RG nº 0951010980, inscrita no CPF/MF sob nº 790.550.525-15 brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, Irecê/Ba, e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, o Sr. **MURILO FRANCA PAIVA SILVA**, portador da carteira de identidade RG nº 14.998.032-90 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 041.338.905-74, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, Irecê/Ba, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **A F DE FIGUEREDO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.152.405/0001-55, estabelecida na Rua São Francisco, nº 30, Complemento 1 Andar, Bairro Centro, Irecê/BA, neste ato representada pela Sra. Andréia Fernandes de Figueredo, portador do RG nº 07.150.591-14 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 975.221.045-72, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 060605/2024**, acima mencionado, com fulcro no artigo 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual teve origem na licitação pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024, autuada para este fim.

**CONSIDERANDO** a possibilidade de prorrogação do prazo posto que o mesmo é considerado contrato de escopo nos termos do artigo 111 da lei 14.133 e sua prorrogação acontecerá de forma automática, desde que tenha sido predefinido no ato da contratação;

**CONSIDERANDO** que o aditivo, caso efetivado, não afetará o equilíbrio econômico-financeiro originalmente firmado com a **CONTRATADA**;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Irecê/BA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do contrato;

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores do Contrato nº 060605/2024, para o qual solicitamos a prorrogação de vigência;

RESOLVEM celebrar, amigavelmente e por comum acordo o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO do contrato nº 060605/2024, instruído na PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024, sujeitando-se às partes normas disciplinares da Lei nº 14.133/21, na forma e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 060605/2024 referente a contratação de empresa para locação de veículos automotores, sem motorista, de pequeno porte, para atender a demanda do Município de Irecê/BA.



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Rua Lafayette Coutinho, s/n, Centro, Irecê-BA

Tel: (74) 3641-3116 /

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, conforme planilha em anexo:

PLANILHA									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	ESPECIFICAÇÕES	TOTAL DE VEÍCULOS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR TOTAL
1	168960	LOCAÇÃO MENSAL DE SETE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, HATCH/SEDAN, QUATRO PORTAS, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.0, FLEX, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS, AR CONDICIONADO, VEÍCULO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO QUANTO A MECÂNICA, ELÉTRICA, PNEUS, BANCOS E FORRAÇÕES NOS TERMOS DO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO. ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020. SEM MOTORISTA, QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATANTE. SETE VEÍCULOS.	FABRICANTE: VOLKSWAGEM. MARCA: GOL1.0 (FLEX). MODELO: MPI. ANO: 2020.	7	MÊS	12	R\$ 5.714,28	R\$ 39.999,96	R\$ 479.999,52
2	169876	LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, HATCH/SEDAN, QUATRO PORTAS, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 1.3, FLEX, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS, AR CONDICIONADO, VEÍCULO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO QUANTO A MECÂNICA, ELÉTRICA, PNEUS, BANCOS E FORRAÇÕES NOS TERMOS DO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO. ANO DE FABRICAÇÃO NÃO	FABRICANTE: VOLKSWAGEM. MARCA: VOYAGE 1.6 (FLEX). MODELO: MSI. ANO: 2020.	2	UND	12	R\$ 5.450,00	R\$ 10.900,00	R\$ 130.800,00



## Prefeitura Municipal de Irecê/BA

Rua Lafayette Coutinho, s/n, Centro, Irecê-BA

Tel: (74) 3641-3116 /

Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)



	INFERIOR A 2020. SEM MOTORISTA, QUILOMETRAGEM LIVRE, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATANTE. DOIS VEÍCULOS.								
VALOR TOTAL									R\$ 610.799,52

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

3.2. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (vias) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Irecê/BA, 06 de maio de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE IRECÊ**

Murilo Franca Paiva Silva

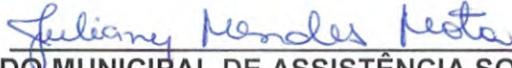
Prefeito Municipal

  
Tarcísio Oliveira Silva  
Secretário de Saúde  
Decreto nº 15/2025

\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Sr. Tarcísio Oliveira Silva

Secretário de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Sra. Juliany Mendes Mota

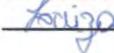
Secretária da Secretaria de Assistência Social

  
\_\_\_\_\_  
**A F DE FIGUEREDO LTDA**

Sra. Andréia Fernandes de Figueredo

**CONTRATADO**

### TESTEMUNHAS:

1.  \_\_\_\_\_ CPF 064.330.825 - 30
2.  \_\_\_\_\_ CPF 062.922.2512